



|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 1793     |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 24/12/18 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 26       |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1793, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038315/2018-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **JOSELI BARROS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1288305, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Classe E, Nível II, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 232  
EM 26/12/18